MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 529 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre rescisão, por aposentadoria invalidez.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando portaria nº 524/2026, publicada pelo Fundo de Previdência do Municipio de Planalto,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, Sr. Luciano Tadeo Puntel, cpf nº 628.040.***-15, ocupante do cargo de Motorista I, por concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Novembro do ano de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL